

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2893 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 22 DE FEVEREIRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045/2024
DATA: 22 DE FEVEREIRO DE
2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Marina Ferreira da Luz Wollinger.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Marina Ferreira da Luz Wollinger (matr. nº 556), portadora da CTPS nº 62474/00043-PR e RG nº 6.672.793-9/PR, admitida em 04/07/2000, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, no período de

19/02/2024 à 18/05/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 217/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
123/2023

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão do Recurso administrativo interposto pela empresa METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI:

Conclui-se DEFERIMENTO do recurso apresentado pela recorrente e, informa-se que após análise realizada, pautada na doutrina e jurisprudência conclui-se pela REABILITAÇÃO da empresa METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI para o item 01. Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documen-



tal com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe à análise desta e decisão. Encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito desta municipalidade para sua apreciação final, devendo dar ciência a empresa recorrente e recorrida.

Cruz Machado, 22 de fevereiro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira





DIVERSOS

22/02/2024 13:46 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	20/02/2024	20/02/2024	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	21/02/2024	21/02/2024	1	90.00	90.00	90.00	Rebouças	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Rogério Nowak	1594	21/02/2024	21/02/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9190	Transporte de Pacientes
Eliane Lubey	1711	17/02/2024	17/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Mauricio da Silva Santos	1448	21/02/2024	21/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcio Kozak	2010	21/02/2024	21/02/2024	2	45.00	45.00	45.00	Paulo Frontin	Micro ABI 4466	Transporte de atletas para campeonato da Ansulpar
Jose Maria Ribeiro	1446	21/02/2024	21/02/2024	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	21/02/2024	21/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	21/02/2024	21/02/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	21/02/2024	21/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	21/02/2024	21/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	21/02/2024	21/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Miguel Ivo Seledes	594	20/02/2024	20/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Serviços da Secretaria de Administração
Miguel Ivo Seledes	594	21/02/2024	21/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ***“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”***GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br / gabinete@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>**TERMO ADITIVO Nº: 01/2024**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.688/00014-09, com sede na AVENIDA VITÓRIA 251, CENTRO DE CRUZ MACHADO-PR CEP: 84620-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI portador da cédula de identidade RG nº 4207620-1 PR e do CPF nº 714986999-87, residente e domiciliado na RUA INÁCIO BEUREN 34, BAIRRO MATRIZ, CRUZ MACHADO-PR CEP: 84620-000, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) ao Convênio original 01/2023, a ser repassado em uma parcela até o último dia da programação de março/2024, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Cruz Machado , 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI:71498
699987

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI:71498699987
Dados: 2024.02.22 16:23:34 -03'00'

Antônio Luís Szaykowski
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

JOHNNY REGIS SZPUNAR
OTTO:92826822934

Assinado de forma digital por
JOHNNY REGIS SZPUNAR
OTTO:92826822934
Dados: 2024.02.22 16:24:09 -03'00'

1 – Johnny Regis Szpunar Otto
Chefe de Gabinete- 928.268.229-34

2 – Nome, cargo e CPF:

